

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CS
N.º Único <u>548096</u>
Entrada/Sóla n.º <u>225</u> Data <u>18/4/16</u>



GRUPO PARLAMENTAR

Exm.º Senhor
Presidente da Comissão de Saúde
M. I. Deputado José de Matos Rosa

A criação de *Centros de Referência* para a prestação de cuidados de saúde, no âmbito das redes hospitalares dos sistemas de saúde mais modernos, tem constituído uma importante prioridade das políticas de saúde governamentais prosseguidas em Portugal nos últimos anos.

Através do Despacho n.º 3653/2016, de 11 de março, o atual Governo, dando continuidade às medidas do anterior executivo, reconheceu oficialmente como *Centro de Referência*, em diversas áreas de saúde, novas entidades prestadoras de cuidados de saúde.

Sucedem que o Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E., tendo apresentado diversas candidaturas ao mapa de centros de referência nacional, não foi como tal reconhecido, designadamente na área das doenças lisossomais, em que é um Centro de Excelência nacional para o diagnóstico e tratamento destas patologias, o maior do País e um dos maiores centros europeus de doentes com doença de *Fabry*.

De resto, cumpre ter presente que a Coordenadora da Unidade de Doenças Lisossomais, Dr.ª Olga Azevedo, afirmou ter sido “uma surpresa” a referida exclusão, sustentando que o hospital respondeu “a todos os requisitos” e cumpre “todos os critérios”, sendo ainda a unidade que mais doentes acompanha nesta área.”

Nesta conformidade, o PSD considera que a exclusão da candidatura do Hospital da Senhora da Oliveira deve ser cabalmente esclarecida, não só pela importância que a matéria reveste para a região, como porque a atual situação poderá acarretar prejuízos para a qualidade do acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde.

Nestes termos, solicitam os Deputados abaixo assinados a audição do Senhor Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E., Dr. Delfim Rodrigues, bem como da Senhora Coordenadora da Unidade de Doenças Lisossomais do referido hospital, Dr.ª Olga Azevedo, a fim de estes responsáveis prestarem os esclarecimentos que a presente situação exige, designadamente no que se refere à exclusão da candidatura do seu Centro de Excelência em Doenças Lisossomais de Sobrecarga.

Palácio de S. Bento, 15 de abril de 2016

Os Deputados,